MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA nº 31 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a atualização da Marca IF dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso do art. 13, Anexo I, do Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012, e considerando o disposto no Art. 1º, Inciso I da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, **resolve**:

Art. 1º Fica aprovada a 3ª Edição do Manual de Aplicação da Marca IF, que atualiza os padrões da logomarca dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Compete à Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (DDR) manter o referido manual atualizado, com as informações e esclarecimentos necessários aos gestores dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art.3º O manual de aplicação a que se refere o Art. 1º desta Portaria estará disponível no endereço http://redefederal.mec.gov.br/identidade-visual.

Art. 4º Ficam revogados os demais manuais que tratam da marca Institutos Federais.

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário